



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



TERMO ADITIVO N° 027/2025-CLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA
ACRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO N° 036/2025-
CLC**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM/DIESEL S- 10/GASOLINA COMUM) À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES E/OU ALUGADOS À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PARA ASSEGURAR O ABASTECIMENTO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de novembro 2025.

Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 033/2025-CLC – Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 e Processo Administrativo 110/2024

Contratada: ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento Parcelado de Combustíveis (diesel comum/diesel s- 10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do termo de referência – anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2025.

Sr. Prefeito,

Venho a presença de Vossa Excelência solicitar autorização para aumentar o quantitativo do objeto do contrato nº 036/2025, mediante Termo Aditivo, conforme previsto no Edital, no contrato para fornecimento de combustível e justificativa abaixo.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 14.133/21 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de acréscimo no quantitativo do objeto licitado, através de um Termo Aditivo entre as partes.

Nota-se que os art. 124 I, a' e art. 125, da lei 14.133/21 dispõe sobre a possibilidade de a administração pública alterar de forma unilateral o contrato para modificar o valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Diante disso, tendo em vista o saldo de 1.824 litros de Diesel S10, disponível para a Secretaria de Saúde do município para serem usados até o final do corrente ano e diante das várias atividades que são realizadas por esta secretaria na qual requer o consumo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



combustível, para que esses serviços não sejam afetados por falta de combustível é que se justifica tal solicitação.

Cumpre salientar que os produtos fornecidos pela contratada satisfazem as necessidades desta administração. Dessa forma, é descabido para esta entidade abrir novo processo licitatório quando ainda existe uma contratação dentro do prazo de vigência, sendo que a própria lei prevê a possibilidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de objeto licitado.

Atenciosamente,

Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de novembro de 2025.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo para aumentar o quantitativo do objeto do contato nº 036/2025 (Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento Parcelado de Combustíveis (diesel comum/diesel s- 10/gasolina comum à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do termo de referência – anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2025), à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados à Prefeitura de São Pedro dos Crentes), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

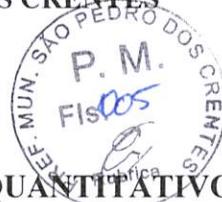
Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO
OBJETO CONTRATO Nº _____ / _____**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
_____ / _____ CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA
_____, QUE TEM POR OBJETO
_____**

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO PROFISSIONAL**

_____ , considerando o art. 124 I, a' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº _____ / _____, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no Processo Administrativo do presente termo e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, _____ de _____ de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Assunto: Termo Aditivo de Contrato

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 128/2025

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, aviado pela Secretária Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar, no qual requer aditivo de quantitativo, através de termo de aditivo.

O referido objeto do presente contrato é Combustível S10, em que a empresa **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP**, que é vencedora do processo licitatório fornecimento de combustível S10.

Desta feita, o Presidente da Comissão de Licitação, encaminha o presente processo para esta procuradoria a fim de emissão de parecer técnico.

É o que se tinha a relatar.

Passo a análise jurídica.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais e se o objeto do presente requerimento está amparado pela legislação pertinente.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

2.1 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Destaco que a legislação pertinente permite que seja realizado o aditivo contratual, senão vejamos, art. 124, I, da Lei 14.133/21:

Art. 124 - Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§1º

b) - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Neste cenário, verificamos sem muitas delongas que é possível nos termos da lei um acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do presente contrato.

Cumpre aclarar ainda que, a Empresa se manifestou favorável ao termo de aditivo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

2.3 – DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO ADITIVO DO QUANTITATIVO

A legislação pátria em vigor no momento do processo licitatório era art. 124, I, da Lei 14.133/21, desta feita todo processo inerente a respectiva licitação deve ter como parâmetro a referida legislação.

Nesse linear, é entendimento do Tribunal de Contas da União que entende que deve ser evitado o enriquecimento ilícito sem causa, de qualquer uma das partes. È o que diz o acórdão 1977/2013 - TCU/Plenário, que na hipótese de erro ou omissão no orçamento (subestimativa ou superestimava) relevantes, deve-se celebrar um termo aditivo para restabelecer a equação econômico-financeira.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se esta Procuradoria-Geral da seguinte forma:

1 - Que existe parâmetro legal no art. t. 124, I, da Lei 14.133/21, para a realização do Aditivo Contratual de Quantitativo e o parecer é favorável.

É o parecer meramente opinativo e sem caráter decisório.

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para decisão final.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de novembro de 2025.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 011/2025 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Assunto: Termo Aditivo de Contrato

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 128/2025

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO ADITIVO QUATITATIVO**, nos termos requeridos pelo Secretário de Saúde em favor da empresa **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP**, que é vencedora do processo licitatório para fornecimento de combustível nos termos telatados pela Procuradoria do Município.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:028230653 por ROMULO COSTA
69 ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 036/2025-CLC – Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 e Processo Administrativo 110/2024

Contratada: ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento Parcelado de Combustíveis (diesel comum/diesel s- 10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do termo de referência – anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2025.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar - Secretaria Municipal de Saúde, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de acréscimo no quantitativo de objeto.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de acréscimo no quantitativo do objeto do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de novembro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de novembro de 2025.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 036/2025-CLC – Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 e Processo Administrativo 110/2024

Contratada: ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento Parcelado de Combustíveis (diesel comum/diesel s- 10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do termo de referência – anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2025.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto do Contrato nº 036/2025-CLC, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento Parcelado de Combustíveis (diesel comum/diesel s- 10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do termo de referência – anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2025.

DO VALOR ESTIMADO DE ACRÉSCIMO: R\$ 53.625,60 (cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade

São Pedro dos Crentes, 17 de novembro de 2025.

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro
Nesta

Referente: **Aditivo de acréscimo, CT 036/2025, PE 002/2024 e Processo Administrativo 110/2024.**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada **ao 1º Aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto do contrato nº 036/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de parcelado de combustíveis (diesel comum/ diesel S-10/ gasolina comum), a frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou incorporados a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

– Valor Estimativo **R\$ 53.625,60**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 036/2025-CLC – Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 e Processo Administrativo 110/2024

Contratada: ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento Parcelado de Combustíveis (diesel comum/diesel s- 10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do termo de referência – anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2025.

Sr. Empresário,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o contrato em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 13 de janeiro de 2025, sob o número de contrato nº 036/2025-CLC.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 14.133/21 em seu artigo art. 124 I, a' e art. 125, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CLC, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de novembro de 2025.

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI CNPJ:
28.493.367/0001-03

ESTI MA 138, nº 21, Anexo KM 53, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, CEP:
65978-000, Cel. (99) 998447 9404

CONCORDÂNCIA COM TERMO DE ADITIVO

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

A empresa **ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.493.367/0001-03**, com sede na **ESTI MA 138, S/N, Centro, São Pedro dos Crentes – MA**, por meio de seu responsável legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria manifestar **CONCORDÂNCIA EXPRESSA** com a celebração do **Termo Aditivo** referente ao **acréscimo quantitativo de 24% (vinte e quatro por cento)** sobre o valor contratado, conforme previsão contida no art. 124 I, a" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021, relativo ao **Contrato nº 036/2025**, firmado com o Município de São Pedro dos Crentes – MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP
Nome da empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.493.367/0001-03
Endereço ESTI MA 138, S/N, Centro São Pedro dos Crentes – MA
CEP: 65.978-000
Nome: ILTON SILVA FERREIRA
CPF: 017.945.853-11
RG/órgão emissor: 027111252004-5 SESP-MA

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de novembro de 2025.

Ilton Silva Ferreira

Ilton Silva Ferreira
CPF: 017 945 853 11
Representante da Empresa

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI.**



ILTON SILVA FERREIRA, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/05/1987, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.945.853-11, e RG de nº. 027111252004-6, emitida em 04/02/2004, residente e domiciliado na Rua Enoc Tavares, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP: 65.978-000 Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza Empresaria, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Primeira: Adota o nome empresarial de **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI** - com o nome de fantasia de **AUTO POSTO MIX**.

Segunda: Tem a sede na estrada intermunicipal, Ma 006 nº 21, anexo Km 53, bairro Santa Rosa, CEP 65.978-000, São Pedro dos Crentes- Estado do Maranhão.

Terceira: O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

Quarta: O objeto empresarial é:

4731800 – Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Quinta: A administração é exercida pelo titular **ILTON SILVA FERREIRA** acima identificado e qualificado que representará ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, o qual poderá nomear procurador e/ou administrador sempre com poderes devidamente especificados no instrumento do mandato;

Sexta: Inicia as atividades no dia 14 de Agosto 2017 e prazo de duração por tempo indeterminado;

Sétima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado;

Oitava: A cada dia 31 de dezembro, o titular procederá ao inventário, o balanço patrimonial e de lucros e perdas cabendo a ele destinar o resultado econômico;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 11:14 SOB N° 21600057621.
PROTOCOLO: 171143892 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703279588. NIRE: 21600057621.
ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI.**



Nona: A empresa não se extinguirá com o falecimento de seu titular, pois continuará suas atividades com os herdeiros na forma da lei vigente no respeitante a sucessão;

Décima: O titular declara que não participa de outra EIRELI; declara ainda sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração de empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou relações de consumo, fé pública ou a propriedade; Que o foro judicial é o da localização da EIRELI sede e/ou Escritório.

Por ser verdade assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de Agosto de 2017



Ilton Silva Ferreira
ILTON SILVA FERREIRA
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 11:14 SOB N° 21600057621.
PROTOCOLO: 171143892 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703279588. NIRE: 21600057621.
ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Primeira Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Sob'a
Denominação Social Ilton S Ferreira Combustíveis EIRELI - EPP.



Pelo Presente Instrumento, ILTON SILVA FERREIRA, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/05/1987, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.945.853-11, e RG de nº. 027111252004-6, emitida em 04/02/2004, residente e domiciliado na Rua Enoc Tavares, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP: 65.978-000, o nome empresarial da empresa Eireli é: Ilton S Ferreira Combustíveis EIRELI - EPP, Com sede ESTI MA 006 KM 53 nº 21, Bairro Santa Rosa, Cep 65.978.000, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Com contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº 21600057621, em sessão de 24/08/2017, e devidamente cadastrada no CNPJ (MF), sob o numero 28.493.367/0001-03, resolve alterar o referido contrato social.

Primeira: o Endereço que Tem a sede na estrada intermunicipal, Ma 006 nº 21, Anexo km 53, bairro Santa Rosa, Cep 65.978.000, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão,
Passa a Ser: na estrada intermunicipal, Ma 138 nº 21, Anexo km 53, bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão

Segunda: Permaneci inalterado as demais clausulas que não foram citadas neste ato.

Por ser verdade assino o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual forma e teor, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.

São Pedro dos Crentes- MA, 01 de setembro de 2017.

Ilton Silva Ferreira

Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 17:37 SOB N° 20171170563.
PROTOCOLO: 171170563 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703557022. NIRE: 21600057621.
ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Segunda Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Sob a Denominação Social Ilton S Ferreira Combustíveis EIRELI - EPP



Pelo Presente Instrumento, **ILTON SILVA FERREIRA**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/05/1987, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.945.853-11, e RG de nº. 027111252004-6, emitida em 04/02/2004, residente e domiciliado na Rua Enoc Tavares, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP: 65.978-000, o nome empresarial da empresa Eireli é: **Ilton S Ferreira Combustíveis EIRELI - EPP**, Com sede na estrada intermunicipal, MA 138 nº 21, Anexo km 53, Bairro Santa Rosa, CEP 65.978.000, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Com contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº 21600057621, em sessão de 24/08/2017, e devidamente cadastrada no CNPJ (MF), sob o numero 28.493.367/0001-03, resolve alterar e consolidar o referido contrato social.

Clausula Primeira: O Capital da empresa que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a ser R\$ 300.000,00, (Trezentos Mil Reais), com um aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Clausula Segunda: O Objeto Passa a Ser:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

1 -ILTON SILVA FERREIRA, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/05/1987, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.945.853-11, e RG de nº. 027111252004-6, emitida em 04/02/2004, residente e domiciliado na Rua Enoc Tavares, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP: 65.978-000.

Clausula Primeira - A Empresa gira sob o nome empresarial **Ilton S Ferreira Combustíveis EIRELI - EPP**, Com sede na estrada intermunicipal, MA 138 nº 21, Anexo km 53, Bairro Santa Rosa, CEP 65.978.000, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.

Clausula segunda – O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Segunda Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Sob a Denominação Social Ilton S Ferreira Combustíveis EIRELI - EPP



Cláusula Terceira – O Objeto é:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades a partir de 24/08/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Quinta – A empresa é administrada pelo titular **ILTON SILVA FERREIRA**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/05/1987, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.945.853-11, e RG de nº. 027111252004-6, emitida em 04/02/2004, residente e domiciliado na Rua Enoc Tavares, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP: 65.978-000.

Cláusula Sexta - o Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Segunda Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Sob a Denominação Social Ilton S Ferreira Combustíveis EIRELI - EPP



Cláusula Nona – O titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Décima – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

São Pedro dos Crentes- MA, 27 de Abril de 2021.

Ilton Silva Ferreira
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01794585311	ILTON SILVA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 10:32 SOB N° 20210579471.

PROTOCOLO: 210579471 DE 29/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102913461. CNPJ DA SEDE: 28493367000103.

NIRE: 21600057621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.

ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Terceira Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Sob a Denominação
Social Ilton S Ferreira Combustíveis Ltda

Pelo Presente Instrumento, **ILTON SILVA FERREIRA**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/05/1987, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.945.853-11, e RG de nº. 027111252004-6, emitida em 04/02/2004, residente e domiciliado na Rua Enoc Tavares, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP: 65.978-000, o nome empresarial da empresa é: **Ilton S Ferreira Combustíveis Ltda**, Com sede na estrada intermunicipal, MA 138 nº 21, Anexo km 53, Bairro Santa Rosa, CEP 65.978.000, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Com contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº 21600057621, em sessão de 24/08/2017, e devidamente cadastrada no CNPJ (MF), sob o numero 28.493.367/0001-03, resolve alterar e consolidar o referido contrato social.

Clausula Primeira: O Nome Empresarial passa a Ser: **Ilton S Ferreira Combustíveis Ltda**

Clausula Segunda: O Objeto Passa a Ser:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4399-1/01 - Administração de obras
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(Onibus, Carretas, Cacambas Truk).
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes(pa carregadeira, retro escavadeira, motoniveladora, etc)
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás líquido de petróleo (GLP)
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

1 -ILTON SILVA FERREIRA, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/05/1987, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.945.853-11, e RG de nº. 027111252004-6, emitida em 04/02/2004, residente e domiciliado na Rua Enoc Tavares, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP: 65.978-000.

Terceira Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Sob a DenominaçãoSocial Ilton S Ferreira Combustíveis Ltda

Clausula Primeira - A Empresa gira sob o nome empresarial Ilton S Ferreira Combustíveis Ltda, com sede na estrada intermunicipal, MA 138 nº 21, Anexo km 53, Bairro Santa Rosa, CEP 65.978.000, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.

Clausula segunda - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Clausula Terceira – O Objeto é:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4399-1/01 - Administração de obras
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes(pa carregadeira, retro escavadeira, motoniveladora, etc)
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Clausula Quarta – A empresa iniciou suas atividades a partir de 24/08/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

Clausula Quinta – A empresa é administrada pelo socio ILTON SILVA FERREIRA, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/05/1987, na cidade de Estreito, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.945.853-11, e RG de nº. 027111252004-6, emitida em 04/02/2004, residente e domiciliado na Rua Enoc Tavares, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP: 65.978-000.

**Terceira Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Sob a Denominação
Social Ilton S Ferreira Combustíveis Ltda**

Cláusula Sexta - o Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP.

Cláusula Sétima – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo socio.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Nona – O sócio declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Décima – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

São Pedro dos Crentes- MA, 23 de Março de 2023.

Ilton Silva Ferreira
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01794585311	ILTON SILVA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 16:05 SOB N° 20230392245.
PROTOCOLO: 230392245 DE 24/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304251504. CNPJ DA SEDE: 28493367000103.
NIRE: 21600057621. COM EFETOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.
ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

REPU BLCIA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME / Nome e Sobrenome / Name + Nachname - 2. Número de Identificação / Driver License Number / Permisso de Conducción - 3. Data e Lugar de Expedição / Date and Place of Issue / CONTA/MTY / Fecha y Lugar de Expedición - 4. Data de Emissão / Emission Date / DCE/MTY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Vencimento / Expiration Date / DCV/MTY / Válido Hasta - 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documentos de Identificación - 5. Número de registo da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducción - 6. Categoría de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Clase de Vehículo / Clase de Permisso de Conducción - 7. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Páginas / Folhas / Páginas - 9. Observações / Observations / Observaciones - Local / Pácer / Lugar

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2504238963

ILTON SILVA FERREIRA

3 DATA DE EMISSÃO / DATA DE EMISSIONE / FECHA DE EXPEDICIÓN - 25/03/1987, ESTRELITO, MA
4a DATA EMISSÃO / DATA DI EMISSIONE / FECHA DE EXPEDICIÓN - 02/02/2033
4b VALIDADE / GAD / EMISSION / FECHA DE VENCIMENTO - 02/02/2033
4c LOC IDENTIDADE / GAO / EMISSION / UF / 027112520046 SESP MA
4d CPF / 017.945.853-11
5 N.º REGISTRO / N.º REGISTRO / N.º DE REGISTRO - 07292169422
6 CAT NAB / AD
7 NACIONALIDADE / BRASILEIRO
8 FILIACIÓN / LOURIVAL FERREIRA DA SILVA
FRANCISCA SILVA FERREIRA
9 ASSINATURA DO PORTADOR / Assinatura do Portador

10 ACC / A / 02/02/2033
11 A1 / A1 / 02/02/2033
12 B1 / B1 / 02/02/2033
13 C1 / C1 / 02/02/2033
14 D1 / D1 / 02/02/2033
15 E1 / E1 /
16 F1 / F1 /
17 G1 / G1 /
18 H1 / H1 /
19 I1 / I1 /
20 J1 / J1 /
21 K1 / K1 /
22 L1 / L1 /
23 M1 / M1 /
24 N1 / N1 /
25 O1 / O1 /
26 P1 / P1 /
27 Q1 / Q1 /
28 R1 / R1 /
29 S1 / S1 /
30 T1 / T1 /
31 U1 / U1 /
32 V1 / V1 /
33 W1 / W1 /
34 X1 / X1 /
35 Y1 / Y1 /
36 Z1 / Z1 /
37 AA1 / AA1 /
38 BB1 / BB1 /
39 CC1 / CC1 /
40 DD1 / DD1 /
41 EE1 / EE1 /
42 FF1 / FF1 /
43 GG1 / GG1 /
44 HH1 / HH1 /
45 II1 / II1 /
46 JJ1 / JJ1 /
47 KK1 / KK1 /
48 LL1 / LL1 /
49 MM1 / MM1 /
50 NN1 / NN1 /
51 OO1 / OO1 /
52 PP1 / PP1 /
53 RR1 / RR1 /
54 TT1 / TT1 /
55 VV1 / VV1 /
56 WW1 / WW1 /
57 XX1 / XX1 /
58 YY1 / YY1 /
59 ZZ1 / ZZ1 /
60 AA2 / AA2 /
61 BB2 / BB2 /
62 CC2 / CC2 /
63 DD2 / DD2 /
64 EE2 / EE2 /
65 FF2 / FF2 /
66 GG2 / GG2 /
67 HH2 / HH2 /
68 II2 / II2 /
69 JJ2 / JJ2 /
70 KK2 / KK2 /
71 LL2 / LL2 /
72 MM2 / MM2 /
73 NN2 / NN2 /
74 OO2 / OO2 /
75 PP2 / PP2 /
76 RR2 / RR2 /
77 TT2 / TT2 /
78 VV2 / VV2 /
79 WW2 / WW2 /
80 XX2 / XX2 /
81 YY2 / YY2 /
82 ZZ2 / ZZ2 /
83 AA3 / AA3 /
84 BB3 / BB3 /
85 CC3 / CC3 /
86 DD3 / DD3 /
87 EE3 / EE3 /
88 FF3 / FF3 /
89 GG3 / GG3 /
90 HH3 / HH3 /
91 II3 / II3 /
92 JJ3 / JJ3 /
93 KK3 / KK3 /
94 LL3 / LL3 /
95 MM3 / MM3 /
96 NN3 / NN3 /
97 OO3 / OO3 /
98 PP3 / PP3 /
99 RR3 / RR3 /
100 TT3 / TT3 /
101 VV3 / VV3 /
102 WW3 / WW3 /
103 XX3 / XX3 /
104 YY3 / YY3 /
105 ZZ3 / ZZ3 /
106 AA4 / AA4 /
107 BB4 / BB4 /
108 CC4 / CC4 /
109 DD4 / DD4 /
110 EE4 / EE4 /
111 FF4 / FF4 /
112 GG4 / GG4 /
113 HH4 / HH4 /
114 II4 / II4 /
115 JJ4 / JJ4 /
116 KK4 / KK4 /
117 LL4 / LL4 /
118 MM4 / MM4 /
119 NN4 / NN4 /
120 OO4 / OO4 /
121 PP4 / PP4 /
122 RR4 / RR4 /
123 TT4 / TT4 /
124 VV4 / VV4 /
125 WW4 / WW4 /
126 XX4 / XX4 /
127 YY4 / YY4 /
128 ZZ4 / ZZ4 /
129 AA5 / AA5 /
130 BB5 / BB5 /
131 CC5 / CC5 /
132 DD5 / DD5 /
133 EE5 / EE5 /
134 FF5 / FF5 /
135 GG5 / GG5 /
136 HH5 / HH5 /
137 II5 / II5 /
138 JJ5 / JJ5 /
139 KK5 / KK5 /
140 LL5 / LL5 /
141 MM5 / MM5 /
142 NN5 / NN5 /
143 OO5 / OO5 /
144 PP5 / PP5 /
145 RR5 / RR5 /
146 TT5 / TT5 /
147 VV5 / VV5 /
148 WW5 / WW5 /
149 XX5 / XX5 /
150 YY5 / YY5 /
151 ZZ5 / ZZ5 /
152 AA6 / AA6 /
153 BB6 / BB6 /
154 CC6 / CC6 /
155 DD6 / DD6 /
156 EE6 / EE6 /
157 FF6 / FF6 /
158 GG6 / GG6 /
159 HH6 / HH6 /
160 II6 / II6 /
161 JJ6 / JJ6 /
162 KK6 / KK6 /
163 LL6 / LL6 /
164 MM6 / MM6 /
165 NN6 / NN6 /
166 OO6 / OO6 /
167 PP6 / PP6 /
168 RR6 / RR6 /
169 TT6 / TT6 /
170 VV6 / VV6 /
171 WW6 / WW6 /
172 XX6 / XX6 /
173 YY6 / YY6 /
174 ZZ6 / ZZ6 /
175 AA7 / AA7 /
176 BB7 / BB7 /
177 CC7 / CC7 /
178 DD7 / DD7 /
179 EE7 / EE7 /
180 FF7 / FF7 /
181 GG7 / GG7 /
182 HH7 / HH7 /
183 II7 / II7 /
184 JJ7 / JJ7 /
185 KK7 / KK7 /
186 LL7 / LL7 /
187 MM7 / MM7 /
188 NN7 / NN7 /
189 OO7 / OO7 /
190 PP7 / PP7 /
191 RR7 / RR7 /
192 TT7 / TT7 /
193 VV7 / VV7 /
194 WW7 / WW7 /
195 XX7 / XX7 /
196 YY7 / YY7 /
197 ZZ7 / ZZ7 /
198 AA8 / AA8 /
199 BB9 / BB9 /
200 CC10 / CC10 /
201 DD11 / DD11 /
202 EE12 / EE12 /
203 FF13 / FF13 /
204 GG14 / GG14 /
205 HH15 / HH15 /
206 II16 / II16 /
207 JJ17 / JJ17 /
208 KK18 / KK18 /
209 LL19 / LL19 /
210 MM20 / MM20 /
211 OO21 / OO21 /
212 PP22 / PP22 /
213 RR23 / RR23 /
214 TT24 / TT24 /
215 VV25 / VV25 /
216 WW26 / WW26 /
217 XX27 / XX27 /
218 YY28 / YY28 /
219 ZZ29 / ZZ29 /
220 AA30 / AA30 /
221 BB31 / BB31 /
222 CC32 / CC32 /
223 DD33 / DD33 /
224 EE34 / EE34 /
225 FF35 / FF35 /
226 GG36 / GG36 /
227 HH37 / HH37 /
228 II38 / II38 /
229 JJ39 / JJ39 /
230 KK30 / KK30 /
231 LL31 / LL31 /
232 MM32 / MM32 /
233 OO33 / OO33 /
234 PP34 / PP34 /
235 RR35 / RR35 /
236 TT36 / TT36 /
237 VV37 / VV37 /
238 WW38 / WW38 /
239 XX39 / XX39 /
240 YY30 / YY30 /
241 ZZ31 / ZZ31 /
242 AA42 / AA42 /
243 BB43 / BB43 /
244 CC44 / CC44 /
245 DD45 / DD45 /
246 EE46 / EE46 /
247 FF47 / FF47 /
248 GG48 / GG48 /
249 HH49 / HH49 /
250 II50 / II50 /
251 JJ51 / JJ51 /
252 KK52 / KK52 /
253 LL53 / LL53 /
254 MM54 / MM54 /
255 OO55 / OO55 /
256 PP56 / PP56 /
257 RR57 / RR57 /
258 TT58 / TT58 /
259 VV59 / VV59 /
260 WW50 / WW50 /
261 XX51 / XX51 /
262 YY52 / YY52 /
263 ZZ53 / ZZ53 /
264 AA64 / AA64 /
265 BB65 / BB65 /
266 CC66 / CC66 /
267 DD67 / DD67 /
268 EE68 / EE68 /
269 FF69 / FF69 /
270 GG60 / GG60 /
271 HH61 / HH61 /
272 II62 / II62 /
273 JJ63 / JJ63 /
274 KK64 / KK64 /
275 LL65 / LL65 /
276 MM66 / MM66 /
277 OO67 / OO67 /
278 PP68 / PP68 /
279 RR69 / RR69 /
280 TT60 / TT60 /
281 VV61 / VV61 /
282 WW62 / WW62 /
283 XX63 / XX63 /
284 YY64 / YY64 /
285 ZZ65 / ZZ65 /
286 AA76 / AA76 /
287 BB77 / BB77 /
288 CC78 / CC78 /
289 DD79 / DD79 /
290 EE80 / EE80 /
291 FF81 / FF81 /
292 GG82 / GG82 /
293 HH83 / HH83 /
294 II84 / II84 /
295 JJ85 / JJ85 /
296 KK86 / KK86 /
297 LL87 / LL87 /
298 MM88 / MM88 /
299 OO89 / OO89 /
300 PP90 / PP90 /
301 RR91 / RR91 /
302 TT92 / TT92 /
303 VV93 / VV93 /
304 WW94 / WW94 /
305 XX95 / XX95 /
306 YY96 / YY96 /
307 ZZ97 / ZZ97 /
308 AA108 / AA108 /
309 BB109 / BB109 /
310 CC110 / CC110 /
311 DD111 / DD111 /
312 EE112 / EE112 /
313 FF113 / FF113 /
314 GG114 / GG114 /
315 HH115 / HH115 /
316 II116 / II116 /
317 JJ117 / JJ117 /
318 KK118 / KK118 /
319 LL119 / LL119 /
320 MM120 / MM120 /
321 OO121 / OO121 /
322 PP122 / PP122 /
323 RR123 / RR123 /
324 TT124 / TT124 /
325 VV125 / VV125 /
326 WW126 / WW126 /
327 XX127 / XX127 /
328 YY128 / YY128 /
329 ZZ129 / ZZ129 /
330 AA130 / AA130 /
331 BB131 / BB131 /
332 CC132 / CC132 /
333 DD133 / DD133 /
334 EE134 / EE134 /
335 FF135 / FF135 /
336 GG136 / GG136 /
337 HH137 / HH137 /
338 II138 / II138 /
339 JJ139 / JJ139 /
340 KK140 / KK140 /
341 LL141 / LL141 /
342 MM142 / MM142 /
343 OO143 / OO143 /
344 PP144 / PP144 /
345 RR145 / RR145 /
346 TT146 / TT146 /
347 VV147 / VV147 /
348 WW148 / WW148 /
349 XX149 / XX149 /
350 YY150 / YY150 /
351 ZZ151 / ZZ151 /
352 AA162 / AA162 /
353 BB163 / BB163 /
354 CC164 / CC164 /
355 DD165 / DD165 /
356 EE166 / EE166 /
357 FF167 / FF167 /
358 GG168 / GG168 /
359 HH169 / HH169 /
360 II170 / II170 /
361 JJ171 / JJ171 /
362 KK172 / KK172 /
363 LL173 / LL173 /
364 MM174 / MM174 /
365 OO175 / OO175 /
366 PP176 / PP176 /
367 RR177 / RR177 /
368 TT178 / TT178 /
369 VV179 / VV179 /
370 WW180 / WW180 /
371 XX181 / XX181 /
372 YY182 / YY182 /
373 ZZ183 / ZZ183 /
374 AA194 / AA194 /
375 BB195 / BB195 /
376 CC196 / CC196 /
377 DD197 / DD197 /
378 EE198 / EE198 /
379 FF199 / FF199 /
380 GG190 / GG190 /
381 HH191 / HH191 /
382 II192 / II192 /
383 JJ193 / JJ193 /
384 KK194 / KK194 /
385 LL195 / LL195 /
386 MM196 / MM196 /
387 OO197 / OO197 /
388 PP198 / PP198 /
389 RR199 / RR199 /
390 TT190 / TT190 /
391 VV191 / VV191 /
392 WW192 / WW192 /
393 XX193 / XX193 /
394 YY194 / YY194 /
395 ZZ195 / ZZ195 /
396 AA206 / AA206 /
397 BB207 / BB207 /
398 CC208 / CC208 /
399 DD209 / DD209 /
400 EE210 / EE210 /
401 FF211 / FF211 /
402 GG212 / GG212 /
403 HH213 / HH213 /
404 II214 / II214 /
405 JJ215 / JJ215 /
406 KK216 / KK216 /
407 LL217 / LL217 /
408 MM218 / MM218 /
409 OO219 / OO219 /
410 PP220 / PP220 /
411 RR221 / RR221 /
412 TT222 / TT222 /
413 VV223 / VV223 /
414 WW224 / WW224 /
415 XX225 / XX225 /
416 YY226 / YY226 /
417 ZZ227 / ZZ227 /
418 AA238 / AA238 /
419 BB239 / BB239 /
420 CC240 / CC240 /
421 DD241 / DD241 /
422 EE242 / EE242 /
423 FF243 / FF243 /
424 GG244 / GG244 /
425 HH245 / HH245 /
426 II246 / II246 /
427 JJ247 / JJ247 /
428 KK248 / KK248 /
429 LL249 / LL249 /
430 MM250 / MM250 /
431 OO251 / OO251 /
432 PP252 / PP252 /
433 RR253 / RR253 /
434 TT254 / TT254 /
435 VV255 / VV255 /
436 WW256 / WW256 /
437 XX257 / XX257 /
438 YY258 / YY258 /
439 ZZ259 / ZZ259 /
440 AA270 / AA270 /
441 BB271 / BB271 /
442 CC272 / CC272 /
443 DD273 / DD273 /
444 EE274 / EE274 /
445 FF275 / FF275 /
446 GG276 / GG276 /
447 HH277 / HH277 /
448 II278 / II278 /
449 JJ279 / JJ279 /
450 KK280 / KK280 /
451 LL281 / LL281 /
452 MM282 / MM282 /
453 OO283 / OO283 /
454 PP284 / PP284 /
455 RR285 / RR285 /
456 TT286 / TT286 /
457 VV287 / VV287 /
458 WW288 / WW288 /
459 XX289 / XX289 /
460 YY290 / YY290 /
461 ZZ291 / ZZ291 /
462 AA292 / AA292 /
463 BB293 / BB293 /
464 CC294 / CC294 /
465 DD295 / DD295 /
466 EE296 / EE296 /
467 FF297 / FF297 /
468 GG298 / GG298 /
469 HH299 / HH299 /
470 II300 / II300 /
471 JJ301 / JJ301 /
472 KK302 / KK302 /
473 LL303 / LL303 /
474 MM304 / MM304 /
475 OO305 / OO305 /
476 PP306 / PP306 /
477 RR307 / RR307 /
478 TT308 / TT308 /
479 VV309 / VV309 /
480 WW310 / WW310 /
481 XX311 / XX311 /
482 YY312 / YY312 /
483 ZZ313 / ZZ313 /
484 AA314 / AA314 /
485 BB315 / BB315 /
486 CC316 / CC316 /
487 DD317 / DD317 /
488 EE318 / EE318 /
489 FF319 / FF319 /
490 GG320 / GG320 /
491 HH321 / HH321 /
492 II322 / II322 /
493 JJ323 / JJ323 /
494 KK324 / KK324 /
495 LL325 / LL325 /
496 MM326 / MM326 /
497 OO327 / OO327 /
498 PP328 / PP328 /
499 RR329 / RR329 /
500 TT330 / TT330 /
501 VV331 / VV331 /
502 WW332 / WW332 /
503 XX333 / XX333 /
504 YY334 / YY334 /
505 ZZ335 / ZZ335 /
506 AA336 / AA336 /
507 BB337 / BB337 /
508 CC338 / CC338 /
509 DD339 / DD339 /
510 EE340 / EE340 /
511 FF341 / FF341 /
512 GG342 / GG342 /
513 HH343 / HH343 /
514 II344 / II344 /
515 JJ345 / JJ345 /
516 KK346 / KK346 /
517 LL347 / LL347 /
518 MM348 / MM348 /
519 OO349 / OO349 /
520 PP350 / PP350 /
521 RR351 / RR351 /
522 TT352 / TT352 /
523 VV353 / VV353 /
524 WW354 / WW354 /
525 XX355 / XX355 /
526 YY356 / YY356 /
527 ZZ357 / ZZ357 /
528 AA358 / AA358 /
529 BB359 / BB359 /
530 CC360 / CC360 /
531 DD361 / DD361 /
532 EE362 / EE362 /
533 FF363 / FF363 /
534 GG364 / GG364 /
535 HH365 / HH365 /
536 II366 / II366 /
537 JJ367 / JJ367 /
538 KK368 / KK368 /
539 LL369 / LL369 /
540 MM370 / MM370 /
541 OO371 / OO371 /
542 PP372 / PP372 /
543 RR373 / RR373 /
544 TT374 / TT374 /
545 VV375 / VV375 /
546 WW376 / WW376 /
547 XX377 / XX377 /
548 YY378 / YY378 /
549 ZZ379 / ZZ379 /
550 AA380 / AA380 /
551 BB381 / BB381 /
552 CC382 / CC382 /
553 DD383 / DD383 /
554 EE384 / EE384 /
555 FF385 / FF385 /
556 GG386 / GG386 /
557 HH387 / HH387 /
558 II388 / II388 /
559 JJ389 / JJ389 /
560 KK390 / KK390 /
561 LL391 / LL391 /
562 MM392 / MM392 /
563 OO393 / OO393 /
564 PP394 / PP394 /
565 RR395 / RR395 /
566 TT396 / TT396 /
567 VV397 / VV397 /
568 WW398 / WW398 /
569 XX399 / XX399 /
570 YY300 / YY300 /
571 ZZ301 / ZZ301 /
572 AA302 / AA302 /
573 BB303 / BB303 /
574 CC304 / CC304 /
575 DD305 / DD305 /
576 EE306 / EE306 /
577 FF307 / FF307 /
578 GG308 / GG308 /
579 HH309 / HH309 /
580 II310 / II310 /
581 JJ311 / JJ311 /
582 KK312 / KK312 /
583 LL313 / LL313 /
584 MM314 / MM314 /
585 OO315 / OO315 /
586 PP316 / PP316 /
587 RR317 / RR317 /
588 TT318 / TT318 /
589 VV319 / VV319 /
590 WW320 / WW320 /
591 XX321 / XX321 /
592 YY322 / YY322 /
593 ZZ323 / ZZ323 /
594 AA324 / AA324 /
595 BB325 / BB325 /
596 CC326 / CC326 /
597 DD327 / DD327 /
598 EE328 / EE328 /
599 FF329 / FF329 /
600 GG330 / GG330 /
601 HH331 / HH331 /
602 II332 / II332 /
603 JJ333 / JJ333 /
604 KK334 / KK334 /
605 LL335 / LL335 /
606 MM336 / MM336 /
607 OO337 / OO337 /
608 PP338 / PP338 /
609 RR339 / RR339 /
610 TT340 / TT340 /
611 VV341 / VV341 /
612 WW342 / WW342 /
613 XX343 / XX343 /
614 YY344 / YY344 /
615 ZZ345 / ZZ345 /
616 AA346 / AA346 /
617 BB347 / BB347 /
618 CC348 / CC348 /
619 DD349 / DD349 /
620 EE350 / EE350 /
621 FF351 / FF351 /
622 GG352 / GG352 /
623 HH353 / HH353 /
624 II354 / II354 /
625 JJ355 / JJ355 /
626 KK356 / KK356 /
627 LL357 / LL357 /
628 MM358 / MM358 /
629 OO359 / OO359 /
630 PP360 / PP360 /
631 RR361 / RR361 /
632 TT362 / TT362 /
633 VV363 / VV363 /
634 WW364 / WW364 /
635 XX365 / XX365 /
636 YY366 / YY366 /
637 ZZ367 / ZZ367 /
638 AA368 / AA368 /
639 BB369 / BB369 /
640 CC370 / CC370 /
641 DD371 / DD371 /
642 EE372 / EE372 /
643 FF373 / FF373 /
644 GG374 / GG374 /
645 HH375 / HH375 /
646 II376 / II376 /
647 JJ377 / JJ377 /
648 KK378 / KK378 /
649 LL379 / LL379 /
650 MM380 / MM380 /
651 OO381 / OO381 /
652 PP382 / PP382 /
653 RR383 / RR383 /
654 TT384 / TT384 /
655 VV385 / VV385 /
656 WW386 / WW386 /
657 XX387 / XX387 /
658 YY388 / YY388 /
659 ZZ389 / ZZ389 /
660 AA390 / AA390 /
661 BB391 / BB391 /
662 CC392 / CC392 /
663 DD393 / DD393 /
664 EE394 / EE394 /
665 FF395 / FF395 /
666 GG396 / GG396 /
667 HH397 / HH397 /
668 II398 / II398 /
669 JJ399 / JJ399 /
670 KK300 / KK300 /
671 LL301 / LL301 /
672 MM302 / MM302 /
673 OO303 / OO303 /
674 PP304 / PP304 /
675 RR305 / RR305 /
676 TT306 / TT306 /
677 VV307 / VV307 /
678 WW308 / WW308 /
679 XX309 / XX309 /
680 YY310 / YY310 /
681 ZZ311 / ZZ311 /
682 AA312 / AA312 /
683 BB313 / BB313 /
684 CC314 / CC314 /
685 DD315 / DD315 /
686 EE316 / EE316 /
687 FF317 / FF317 /
688 GG318 / GG318 /
689 HH319 / HH319 /
690 II320 / II320 /
691 JJ321 / JJ321 /
692 KK322 / KK322 /
693 LL323 / LL323 /
694 MM324 / MM324 /
695 OO325 / OO325 /
696 PP326 / PP326 /
697 RR327 / RR327 /
698 TT328 / TT328 /
699 VV329 / VV329 /
700 WW330 / WW330 /
701 XX331 / XX331 /
702 YY332 / YY332 /
703 ZZ333 / ZZ333 /
704 AA334 / AA334 /
705 BB335 / BB335 /
706 CC336 / CC336 /
707 DD337 / DD337 /
708 EE338 / EE338 /
709 FF339 / FF339 /
710 GG340 / GG340 /
711 HH341 / HH341 /
712 II342 / II342 /
713 JJ343 / JJ343 /
714 KK344 / KK344 /
715 LL345 / LL345 /
716 MM346 / MM346 /
717 OO347 / OO347 /
718 PP348 / PP348 /
719



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.493.367/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2017
NOME EMPRESARIAL ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO MIX		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ESTI MA 138	NUMERO 21	COMPLEMENTO ANEXO KM 53
CEP 55.978-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8199-8315	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2025 às 15:07:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.493.367/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2017

NOME EMPRESARIAL
ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ESTI MA 138

NUMERO
21

COMPLEMENTO
ANEXO KM 53

CEP
65.978-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA ROSA

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DOS CRENTES

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 8199-8315

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2025 às 15:07:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

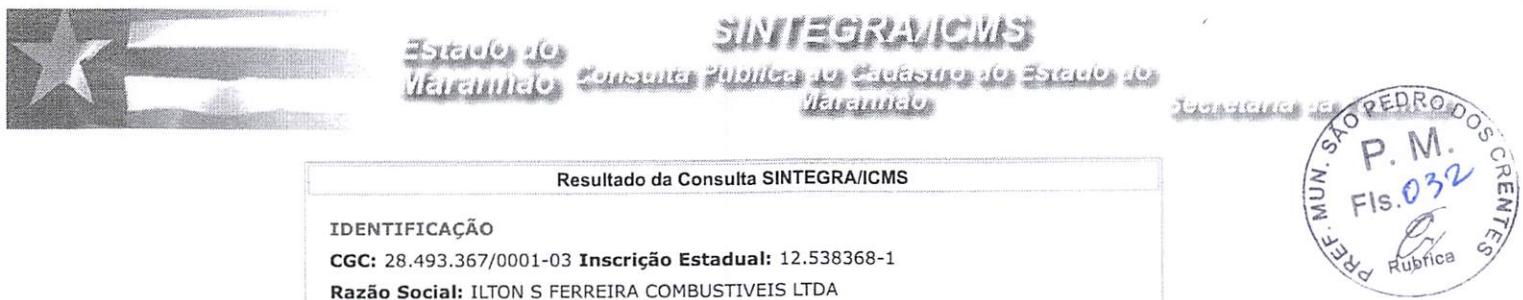
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 28.493.367/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.538368-1**Razão Social:** ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** MA 138**Número:** 21 **Complemento:** ANEXO KM 53**Bairro:** SANTA ROSA**Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA**CEP:** 65978000 **DDD:** **Telefone:** 81998315**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
 AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUÍFEGO DE PETRÓLEO (GLP)
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 20/12/2017**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/07/2019,

CTE a partir 23/06/2021 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/11/2025**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 346718/25 Data da 07/11/2025 10:27:30

Inscrição Estadual: 125383681 CPF/CNPJ: 28493367000103

Razão Social: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: MA 138, 21 ANEXO KM 53 CEP: 65978000 - SANTA ROSA

Telefone: (99)81998315 Município: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 107971/25 Data da 18/11/2025 14:38:53

Inscrição Estadual: 125383681 CPF/CNPJ: 28493367000103

Razão Social: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: MA 138, 21 ANEXO KM 53 CEP: 65978000 - SANTA ROSA

Telefone: (99)81998315 Município: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA

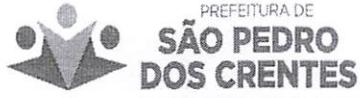
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Trabalho é nossa marca



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Secretaria de Finanças**

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Certidão Nº: 1246/2025

Concedida a: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF Nº:28493367000103

Endereço: ESTI MA 138 ANEXO KM 53, 21 BAIRRO SANTA ROSA SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 08/10/2025 as 15:19
Esta Certidão tem validade até o dia 07/12/2025



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

Código de verificação: 1722231681270

Documento emitido gratuitamente pela internet

A autenticidade deste documento poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço: <http://www.xtronline.com.br/ma/saopedro>

* Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido.



MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

CNPJ 01 577 844/0001-62

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 4 / 2025	Data de Emissão 07/01/2025 09:29:33	Data de Validade 31/12/2025	Exercício 2025
Nome/Razão Social ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP			
Inscrição 1251	C.N.P.J. 28493367000103	IE	
Nome de Fantasia POSTO MIX			
Endereço do Contribuinte ESTI MA 138 ANEXO KM 53, 21 ANEXO KM 53 BAIRRO SANTA ROSA - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA			
Área (m ²) 208,44	Classificação Comercio		
Horário de Funcionamento: 6:00 as 22:00hrs			
Atividade Principal:			
Observações:			
Regulamentação LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.	Certificado Conformidade	Data de Validade	

Código de Verificação: 1755441336156

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL




Rubens Moura Fernandes
Diretor de Optº, de Arrec. Tributária
CPF: 051.010.693-05





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 28.493.367/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:10 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **19FE.5DE9.510A.DDA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.493.367/0001-03

Razão Social: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: EST MA 138 21 ANEXO KM 53 / SANTA ROSA / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2025 a 13/12/2025

Certificação Número: 2025111410214940494577

Informação obtida em 18/11/2025 11:57:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.493.367/0001-03

Certidão nº: 70538911/2025

Expedição: 18/11/2025, às 14:34:19

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.493.367/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/11/2025

Nº da certidão: 12504085478

Data de validade: 18/01/2026

Código de Validação: 999696d878

NOME: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 28.493.367/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5

Folha: 1



Contém este livro 584 folhas numeradas do No. 1 ao 584 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

Ramo: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Endereço: EST. INTERMUNICIPAL MA 138, 21

Complemento: ANEXO KM 53

Bairro: SANTA ROSA

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 28.493.367/0001-03

Inscrição Estadual.....: 125383681

Registro na junta.....: 21600057621 Data registro: 24/08/2017

Inscrição Municipal.....:

SAO PEDRO DOS CRENTES, 01/01/2023

ILTON SILVA FERREIRA
Sócio-Administrador
CPF: 017.945.853-11

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA
C.N.P.J.: 28.493.367/0001-03
Endereço: EST. INTERMUNICIPAL MA 138, 21, ANEXO KM 53, SANTA ROSA, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023



Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	2.051.416,71D
ATIVO CIRCULANTE	1.518.683,66D
DISPONIBILIDADES	951.438,68D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	774.889,09D
CAIXA GERAL	774.889,09D
CAIXA	774.889,09D
 BANCOS	 739,96D
CONTAS CORRENTES	739,96D
BANCO BRADESCO	1,00D
BANCO DO NORDESTE	738,96D
 VALORES MOBILIÁRIOS	 175.809,63D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	175.809,63D
APLICAÇÃO BRADESCO	123.674,86D
BB RENDE FACIL	52.134,77D
 CLIENTES	 469.965,11D
CLIENTES NACIONAIS	469.965,11D
DUPLOCATAS A RECEBER	469.965,11D
CLIENTES DIVERSOS	150.484,06D
CARTÃO CIELO	319.481,05D
 ESTOQUES	 97.279,87D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	97.279,87D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	97.279,87D
MERCADORIAS PARA REVENDA	29.479,80D
COMBUSTÍVEIS	67.800,07D
 ATIVO NÃO CIRCULANTE	 532.733,05D
IMOBILIZADO	532.733,05D
BENS EM OPERAÇÃO	532.733,05D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	532.733,05D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	362.000,00D
VEÍCULOS	170.733,05D
 *** PASSIVO ***	 2.051.416,71C
PASSIVO CIRCULANTE	168.285,93C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	168.285,93C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	26.449,28C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	26.449,28C
ICMS A RECOLHER	6.550,24C
PIS A RECOLHER	33,09C
COFINS A RECOLHER	152,74C
IRPJ A RECOLHER	4.143,82C
CSLL A RECOLHER	15.569,39C
 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	 141.836,65C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	141.836,65C
EMPRÉSTIMO BB GIRO CORPORATE	4.427,92C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE 3601	11.120,00C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE 203601	44.444,48C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE CONTR. 11601	81.844,25C
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	 1.883.130,78C
CAPITAL REALIZADO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	300.000,00C
CAPITAL SUBSCrito DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	300.000,00C
 OUTRAS CONTAS	 1.583.130,78C

Continua

Empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

C.N.P.J.: 28.493.367/0001-03

Endereço: EST. INTERMUNICIPAL MA 138, 21, ANEXO KM 53, SANTA ROSA, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS CONTAS	1.583.130,78C
LUCROS ACUMULADOS	680.845,03C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	680.845,03C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	902.285,75C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	902.285,75C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 2.051.416,71 (dois milhões e cinquenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

ILTON SILVA FERREIRA
Sócio-Administrador
CPF: 017.945.853-11

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA
C.N.P.J.: 28.493.367/0001-03
Endereço: EST. INTERMUNICIPAL MA 138, 21, ANEXO KM 53, SANTA ROSA, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**RECEITA BRUTA**

RECEITA BRUTA	5.942.478,10	<u>5.942.478,10</u>
---------------	--------------	---------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(9.296,65)	<u>(9.296,65)</u>
---------------------------	------------	-------------------

RECEITA LÍQUIDA

	<u>5.933.181,45</u>
--	---------------------

CMV

CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(5.155.119,79)	<u>(5.155.119,79)</u>
----------------------------------	----------------	-----------------------

LUCRO BRUTO

	<u>778.061,66</u>
--	-------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>(28.961,97)</u>
--	--------------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(14.134,27)	<u>(14.134,27)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(14.827,70)	<u>(28.961,97)</u>

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(22.651,75)	<u>(22.651,75)</u>
------------------------------	-------------	--------------------

RESULTADO OPERACIONAL

	<u>726.447,94</u>
--	-------------------

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

	<u>726.447,94</u>
--	-------------------

PROVISÕES PARA IR E CSL

PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	(73.929,03)	<u>(73.929,03)</u>
---------------------------	-------------	--------------------

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

	<u>652.518,91</u>
--	-------------------

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

ILTON SILVA FERREIRA
 Sócio-Administrador
 CPF: 017.945.853-11

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 28.493.367/0001-03

Folha: 581
Número livro: 0005

Endereço: EST. INTERMUNICIPAL MA 138, , Complemento: ANEXO KM 53, N.º: 21, Bairro: SANTA ROSA, Cidade: São Pedro dos Crentes Estado: MA
CEP: 65978000, Telefone: (99) 981998315



Nota 1 - Contexto Operacional

ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA, sociedade empresaria, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21600057621** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "005" da **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA**.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03)
- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 300.000,00 dividido em 300.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

Empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 28.493.367/0001-03

Folha: 582
Número livro: 0005

Endereço: EST. INTERMUNICIPAL MA 138, , Complemento: ANEXO KM 53, N.º: 21, Bairro: SANTA ROSA, Cidade: São Pedro dos Crentes, Estado: MA
CEP: 65978000, Telefone: (99) 981998315



- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:

ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA. Empresa optante pelo sistema critério do LUCRO PRESUMIDO, regime tributário em que a empresa faz a apuração simplificada do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A Receita Federal presume que uma determinada porcentagem do faturamento é o lucro.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA.**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 suas atualizações.

Termos de Reconhecimento do Balanço e da D.R.E:

1 - Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo. Resultantes da Escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

2 - Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2023

ILTON SILVA FERREIRA
Sócio Administrador
CPF: 017.945.853-11

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
Cpf: 017.945.853-11

Empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

Inscrição: 28.493.367/0001-03

Endereço: EST. INTERMUNICIPAL MA 138, 21, ANEXO KM 53, SANTA ROSA, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



Número de Livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.051.416,71 + 0,00	12,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	168.285,93 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.518.683,66	9,02
	Passivo Circulante	168.285,93	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.518.683,66 - 97.279,87	8,45
	Passivo Circulante	168.285,93	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	951.438,68	5,65
	Passivo Circulante	168.285,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.051.416,71	12,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	168.285,93 + 0,00	

ILTON SILVA FERREIRA
Sócio-Administrador
CPF: 017.945.853-11

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5

Folha: 584



Contém este livro 584 folhas numeradas do No. 1 ao 584 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

Ramo: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Endereço: EST. INTERMUNICIPAL MA 138, 21

Complemento: ANEXO KM 53

Bairro: SANTA ROSA

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 28.493.367/0001-03

Inscrição Estadual.....: 125383681

Registro na junta.....: 21600057621 Data registro: 24/08/2017

Inscrição Municipal.....:

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31/12/2023

ILTON SILVA FERREIRA
Sócio-Administrador
CPF: 017.945.853-11

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01794585311	ILTON SILVA FERREIRA
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2024 10:27 SOB N° 20240840690.
PROTOCOLO: 240840690 DE 20/06/2024. NIRE: 21600057621.
ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA
C.N.P.J.: 28.493.367/0001-03
Endereço: EST. INTERMUNICIPAL MA 138, 21, ANEXO KM 53, SANTA ROSA, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Número livro: 0005

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	2.051.416,71D
ATIVO CIRCULANTE	1.518.683,66D
DISPONIBILIDADES	951.438,68D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	774.889,09D
CAIXA GERAL	774.889,09D
CAIXA	774.889,09D
BANCOS	739,96D
CONTAS CORRENTES	739,96D
BANCO BRADESCO	1,00D
BANCO DO NORDESTE	738,96D
VALORES MOBILIÁRIOS	175.809,63D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	175.809,63D
APLICAÇÃO BRADESCO	123.674,86D
BB RENDE FACIL	52.134,77D
CLIENTES	469.965,11D
CLIENTES NACIONAIS	469.965,11D
DUPLICATAS A RECEBER	469.965,11D
CLIENTES DIVERSOS	150.484,06D
CARTÃO CIELO	319.481,05D
ESTOQUES	97.279,87D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	97.279,87D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	97.279,87D
MERCADORIAS PARA REVENDA	29.479,80D
COMBUSTÍVEIS	67.800,07D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	532.733,05D
IMOBILIZADO	532.733,05D
BENS EM OPERAÇÃO	532.733,05D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	532.733,05D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	362.000,00D
VEÍCULOS	170.733,05D
*** PASSIVO ***	2.051.416,71C
PASSIVO CIRCULANTE	168.285,93C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	168.285,93C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	26.449,28C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	26.449,28C
ICMS A RECOLHER	6.550,24C
PIS A RECOLHER	33,09C
COFINS A RECOLHER	152,74C
IRPJ A RECOLHER	4.143,82C
CSLL A RECOLHER	15.569,39C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	141.836,65C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	141.836,65C
EMPRÉSTIMO BB GIRO CORPORATE	4.427,92C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE 3601	11.120,00C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE 203601	44.444,48C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE CONTR. 11601	81.844,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.883.130,78C
CAPITAL REALIZADO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	300.000,00C
OUTRAS CONTAS	1.583.130,78C

Continua

Empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

C.N.P.J.: 28.493.367/0001-03

Endereço: EST. INTERMUNICIPAL MA 138, 21, ANEXO KM 53, SANTA ROSA, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP: 65978-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS CONTAS	1.583.130,78C
LUCROS ACUMULADOS	680.845,03C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	680.845,03C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	902.285,75C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	902.285,75C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 2.051.416,71 (dois milhões e cinquenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

ILTON SILVA FERREIRA
Sócio-Administrador
CPF: 17.945.853-11

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA
 C.N.P.J.: 28.493.367/0001-03
 Endereço: EST. INTERMUNICIPAL MA 138, 21, ANEXO KM 53, SANTA ROSA, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0005



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

RECEITA BRUTA	5.942.478,10	<u>5.942.478,10</u>
---------------	--------------	---------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(9.296,65)	<u>(9.296,65)</u>
---------------------------	------------	-------------------

RECEITA LÍQUIDA

5.933.181,45

CMV

CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(5.155.119,79)	<u>(5.155.119,79)</u>
----------------------------------	----------------	-----------------------

LUCRO BRUTO

778.061,66

DESPESAS OPERACIONAIS

(28.961,97)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(14.134,27)	<u>(14.134,27)</u>
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(14.827,70)	<u>(14.827,70)</u>

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(22.651,75)	<u>(22.651,75)</u>
------------------------------	-------------	--------------------

RESULTADO OPERACIONAL

726.447,94

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

726.447,94

PROVISÕES PARA IR E CSL

PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	(73.929,03)	<u>(73.929,03)</u>
---------------------------	-------------	--------------------

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

652.518,91

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

ILTON SILVA FERREIRA
 Sócio-Administrador
 CPF: 017.945.853-11

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01794585311	ILTON SILVA FERREIRA
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2024 16:43 SOB N° 20240844084.
PROTOCOLO: 240844084 DE 21/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408790876. CNPJ DA SEDE: 28493367000103.
NIRE: 21600057621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2024.
ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12408745595 em 21/06/2024, protocolo 240840690. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA
Número de Registro:	21600057621
CNPJ:	28493367000103
Município:	São Pedro dos Crentes

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01794585311	ILTON SILVA FERREIRA	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2024 10:27 SOB N° 20240840690.
PROTOCOLO: 240840690 DE 20/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408745595. NIRE: 21600057621.
ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/06/2024
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 036/2025-CLC – Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 e Processo Administrativo 110/2024

Contratada: ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento Parcelado de Combustíveis (diesel comum/diesel s- 10/gasolina comum) à frota de veículos e máquinas pertencentes e/ou alugados à prefeitura de São Pedro dos Crentes, conforme as especificações constantes do termo de referência – anexo I, para assegurar o abastecimento, durante o exercício financeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa ILTON S FERREIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **28.493.367/0001-03**, sediada na ESTI MA 138, nº 21, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto do Contrato nº 036/2025-CLC – Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024 e Processo Administrativo 110/2024.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de novembro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO OBJETO
CONTRATO Nº 036/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA ILTON S
FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS
(DIESEL COMUM/DIESEL S-10/GASOLINA COMUM) À
FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES
E/OU INCORPORADOS À PREFEITURA DE SÃO PEDRO
DOS CRENTES.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.493.367/0001-03, sediada na ESTI MA 138, nº 21, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes – MA, representada pelo Sr. **ILTON SILVA FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 027111252004-6 SSP/MA e CPF nº 017.945.853-11, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO**, aumentando o quantitativo DO OBJETO AO CONTRATO Nº 036/2025, com fundamento no art. 124 I, a' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 128/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 036/2025, relativo à 38.000 (trinta e oito mil) litros de Diesel S10, com fundamento no art. 124 I, a' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	PORCETEGEM	V. TOTAL
01	Diesel S10	38.000	Litros	R\$ 5,88	2,00%	R\$ 223.440,00
						TOTAL: R\$ 223.440,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: 47.120 (quarenta e sete e cento e vinte mil) litros de Diesel S10.

IT	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID	ACRÉSCIMO	V. UNIT	PORCETAGEM	QUANT. DO ACRÉSCIMO	QUANT. TOTAL DO CONTRATO APÓS O	V. ACRÉSCIMO	V. TOTAL



							ACRESCIMO QUANTITATIVO DE 24% ACRÉSCIMO/ LITROS		
02	Diesel S10	38.000	Litros	24%	R\$ 5,88	2.00%	9.120	47.120	R\$ 53.625,60
							9.120	47.120	R\$ 53.625,60
									R\$ 277.065,60

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do quantitativo do objeto contratual, no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 124 I, a' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 277.065,60 (duzentos e setenta e sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 53.625,60 (cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, totalizando o contrato nº 036/2025 o valor de **R\$ 277.065,60 (duzentos e setenta e sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de São Pedro dos Crentes - MA, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de novembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

ILTON SILVA FERREIRA
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Ani Larini dos Santos Lardos
NOME:
CPF: 061.449.473-10

Shulde Cardoso Sobrinho
NOME:
CPF: 621.280.653-56

PREFEITURA DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

Trabalho é nossa marca

(duzentos e noventa e um mil e seiscentos e quarenta e oito reais). São Pedro dos Crentes - MA, 02 de dezembro de 2025. **Romulo Costa Arruda** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: af90daee8259d0e38fbcee068a66212e

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2025

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 034/2025, firmado em 13 de janeiro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 28.493.367/0001-03. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do objeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124 I, a' e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 194.745,60 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), totalizando o contrato nº 034/2025 o valor de R\$ 1.006.185,60 (um milhão seis mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). São Pedro dos Crentes - MA, 02 de dezembro de 2025. **Romulo Costa Arruda** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 28638261e2a07e0724a840d272bd14ea

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2025

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 036/2025, firmado em 13 de janeiro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 28.493.367/0001-03. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do objeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124 I, a' e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 53.625,60 (cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), totalizando o contrato nº 036/2025 o valor de R\$ 277.065,60 (duzentos e setenta e sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). São Pedro dos Crentes - MA, 02 de dezembro de 2025. **Romulo Costa Arruda** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a782acd99768d82e12acf372fc9f9372

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2025

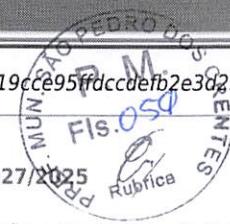
EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 037/2025, firmado em 13 de janeiro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa: **ILTON S FERREIRA COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 28.493.367/0001-03. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do objeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124 I, a' e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 11.289,60 (onze mil e duzentos e oitenta e nove reais sessenta centavos), totalizando o contrato nº 037/2025 o valor de R\$ 58.329,60 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). São Pedro dos Crentes - MA, 02 de dezembro de 2025. **Romulo Costa Arruda** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

Código identificador: b6b53921a19cc95ffdccefb2e3d29a

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025



AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº 385/2022, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 027/2025	Data/Hora de Abertura
Processo Administrativo nº 133/2025	15/12/2025 - 09:00 horas.
	Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo picape cabine dupla para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, termo de referência e seus anexos.

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de dezembro de 2025. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4514e04b830083761bf3e0d33d824a0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO N° 118/2025- PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90020/2025- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 90020/2025- SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2025

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO N° 118/2025.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Finanças, a senhora Sabrina Rita dos Santos Brito, designada pela Portaria nº 003/2025 de 01 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90020/2025, Processo Administrativo nº 72/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA., especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2025- SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: